



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL**



**PROJETO DE LEI N°. 12/2007
REDAÇÃO FINAL**

**Autoriza o Poder Executivo a Pagar
Ônibus em Apoio a Candidata Serafinense
ao Concurso Garota Verão de 2007.**

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar despesas de transporte por ônibus em apoio à candidata Serafinense senhorita Bruna Grando De Bastiani, classificada para a etapa seguinte no Concurso Garota Verão 2007, a realizar-se na cidade de Capão da Canoa, no dia 03 de março de 2007, e, também as despesas decorrentes de cartazes, faixas e outros relacionados ao evento.

Parágrafo único: Os valores para cobrir as despesas de que se trata caput limitam-se os R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

23.695.0197.2102 – Promoções de eventos culturais.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de fevereiro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal